





## ATO NORMATIVO Nº 645

Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a proposta de normatização contida no processo SEI nº 002945/23-

00.107;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998; e **CONSIDERANDO** o Ato Normativo STM n° 377, de 23 de setembro de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam revogados:

I - o Ato Normativo n° 87, de 25 de abril de 2014; e

II - o Ato Normativo n° 93, de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

## Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 31/05/2023, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3229411 e o código CRC 85B54AAA.

3229411v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/